



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **499**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00034892-59

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/2020

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas, pedra tipo bica corrida, pedrisco, pó de pedra e rachão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.719.204/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
01	39.517	PEDRA BRITADA, Nº 1	tonelada	8.663	39,00
02	39.518	PEDRA BRITADA, Nº 2	tonelada	4.500	35,00
03	39.519	PEDRA BRITADA, Nº 3	tonelada	6.750	44,00
08	39.523	RACHÃO	tonelada	5.250	40,00
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP.					
09	39.517	PEDRA BRITADA, Nº 1	tonelada	2.887	39,00
10	39.518	PEDRA BRITADA, Nº 2	tonelada	1.500	35,00
11	39.519	PEDRA BRITADA, Nº 3	tonelada	2.250	44,00
16	39.523	RACHÃO	tonelada	1.750	40,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; documentos elencados no subitem 2.2 do Anexo I do Edital; e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 OUT. 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI

Representante Legal: *Elisangela de Fátima Azanha*

RG nº
CPF nº

Proprietária
RG. 21.292.590-8 SSP/SP
CPF 115 517 298-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00034892-59

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de pedras britadas, pedra tipo bica corrida, pedrisco, pó de pedra e rachão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 193/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

16 OUT. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisângela De Fátima Azanha
Cargo: Proprietária
CPF: 115.517.298-14 RG: 21.292.590-8 SSP/SP
Data de Nascimento: 12/05/1972
Endereço residencial completo: Rua Daniel Boldrini, nº 52, Vila Belvedere - Americana/SP
E-mail institucional: elisangelaazanha@gmail.com
E-mail pessoal: elisangelaazanha@gmail.com
Telefone(s): (19) 3468-2925
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.